



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 026-04/2024

Ao sétimo (07º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 025-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 26-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou que seja feito o patrolamento da estrada na frente da propriedade de Paulo Cesar Sell, e a estrada do Scheibla Eck em Sampainho. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** Pastor Jairo Adriano de Souza - O pastor presidente da Assembleia de Deus de Santa Clara do Sul e Mato Leitão, utilizou o espaço para abordar diversas questões relacionadas ao trabalho da igreja na comunidade. Ele falou sobre as ações sociais desenvolvidas pela congregação, ressaltando o impacto positivo dessas iniciativas na vida dos moradores locais. Além disso, o pastor expressou sua gratidão a todos os presentes pela oportunidade de falar e pelo apoio contínuo à igreja e suas atividades. **ORDEM DO DIA:**
O PROJETO DE LEI Nº 059/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 272.800,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade.
O PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 150.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade.
O PROJETO DE LEI Nº 061/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00, acrescido de rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos)** - agradeceu às palavras do pastor Jairo sobre o trabalho da igreja no município, destacando a importância de dar oportunidade para as pessoas mudarem de vida por meio da palavra de Deus. Disse que o papel da igreja se torna ainda mais importante após situações adversas como a pandemia e as enchentes. Lembrou que há um ano e meio a igreja deixou de pertencer à região de Santa Maria, tornando-se autônoma e assim facilitando o trabalho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima sétima (27ª) sessão ordinária para o dia 14 de agosto de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 07 de agosto de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário